PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 4.417/2025

--DECRETO Nº 4.417/2025

Abre Crédito Especial em favor do Departamento de Educação, no valor de R$ 980.000,00, para os fins que especifica.

ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.326 de 19 de novembro de 2025 - LAO 2025 e no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de crédito especial em favor do Departamento de Educação, no valor de R$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), com as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR
02.05.02.12.367.0004.1062 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL			
4490 61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	986	1.500.000.1001	160.000,00
02.05.02.12.367.0005.1062 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL			
4490 61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	987	1.500.000.1001	443.000,00
02.05.03.12.367.0006.1062 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL			
4490 61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	988	1.500.000.1001	377.000,00
TOTAL			980.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR
02.10.02.15.451.0020.2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VIAÇÃO E URBANISMO			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	522	1.500.000.0000	500.000,00
02.10.03.15.452.0021.2085 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	542	1.500.000.0000	480.000,00
TOTAL			980.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 19 de novembro de 2025.

ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:060CDAC9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 25/11/2025. Edição 4157
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/